

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA GRANDE
Rua 7 de Setembro, nº 15 – Centro – Feira Grande
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO Fone/fax -82.3524-1133
CNPJ 12.207.528/0001-15

**2º TERMO ADITIVO A ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2018
CELEBRADO ENTRE A
MUNICÍPIO DE FEIRA
GRANDE/AL E A EMPRESA Posto
Arapiraca Ltda., inscrita no CNPJ nº
12.451.076/0001-65.**

O MUNICÍPIO DE FEIRA GRANDE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 12.207.528/0001-15, com sede na Rua 7 de setembro, nº 15, Centro, na cidade de Feira Grande, Estado de Alagoas, neste ato representada pelo Prefeito, Senhor Flávio Rangel Apóstolo Lira, brasileiro, alagoano, portador da cédula de identidade nº 1579430, inscrito no CPF/MF sob o nº 007.635.914-08, domiciliado e residente na Rua Freitas Cavalcante, nº 39, Centro, na cidade de Feira Grande/AL, em sequência denominada simplesmente **Órgão Gerenciador** e do outro lado figurando como Empresa Beneficiária **Posto Arapiraca Ltda.**, , pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **12.451.076/0001-65**, neste ato representado por seu sócio administrador Sr. Swamy Charles Ferreira Pereira, inscrito no CPF nº 007.697.444-86 resolvem firmar o presente Termo Aditivo, com base nos elementos constantes dos autos do processo administrativo nº 09100022/2018 e das cláusulas e condições a seguir firmadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a Revisão dos Preços dos itens abaixo descritos, que elevará para:

Produto/Item	Preço licitado/contratado	Preço REVISADO
1 – Gasolina	R\$ 4,39 este preço foi revisado em 04 de julho de 2018, passando a refletir o valor de R\$ 4,70	R\$ 4,89
2 – Diesel S10	R\$ 3,59	R\$ 3,82
3 – Diesel Comum	R\$ 3,46	R\$ 3,81



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA GRANDE
Rua 7 de Setembro, nº 15 – Centro – Feira Grande
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO Fone/fax -82.3524-1133
CNPJ 12.207.528/0001-15

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.

O presente aditivo tem fundamento no art. 17 do Decreto Federal nº 7.892/2013 c/c ao art. 65, II “d” da Lei Federal nº 8.666/93 e observou os ditames do art. 61 desse mesmo diploma.

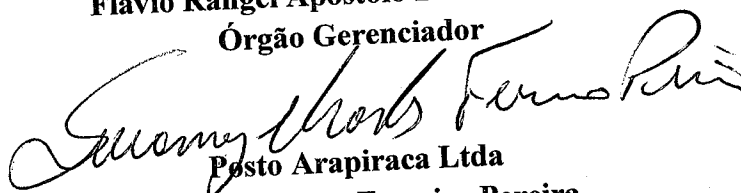
CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições originais na Ata de Registro de Preços nº 003/2018.

Assim ajustadas as partes, assinam o presente Termo em 3 (três) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo, para que produza seus jurídicos efeitos.

Feira Grande/AL, 27 de setembro de 2018.

MUNICÍPIO DE FEIRA GRANDE
Flávio Rangel Apóstolo Lira - Prefeito
Órgão Gerenciador


Posto Arapiraca Ltda
Swamy Charles Ferreira Pereira